



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 001/24 DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **VANESSA CARVALHO MAGALHÃES** - Matrícula nº 5512-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **MARINISI COURI GARCIA DOS SANTOS**, Matrícula 16551-4, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.12348-3, de 27/11/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 9 de janeiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

399

Publicado no Boletim Oficial
Em 25 / 01 / 24
Ass.